Portaria n ° 049/2018 - GPDC

FIXA OS VALORES PARA DIÁRIAS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA E DA OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o (a) servidor EDVAN COSTA DE ANDRADE, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO a empreender viagem para a cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, a serviço do município.

Art.2º – Conceder-lhe 01 (UMA) diária, no valor de R$ 100,00 (CEM REAIS), no dia 23/05/2018, que ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2018, Atividade: 04.122.0003.2-003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica: 3.3.90.14.00 Diárias – Civil.

Art.3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brejo Grande do Araguaia - PA, em 23 de Maio de 2018.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/05/2018 - AUTOATENDIMENTO - 08.56.05
0565700565 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P M BREJO G FPM
AGENCIA: 0565-7 CONTA: 161.041-4
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P M BREJO G FPM
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0683-1 - MARABA
CONTA: 25.564-1

FAVORECIDO: EDVAN COSTA DE ANDRADE
CPF/CNPJ: 378.722.732-68
VALOR: R$ 100,00
DEBITO EM: 23/05/2018
==========
DOCUMENTO: 052302
AUTENTICACAO SISBB: 3.E8F.08B.FC2.F1B.6FE

Transação efetuada com sucesso por: J8097288 MARCOS DIAS DO NASCIMENTO.

ESTADO DO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

AVENIDA 13 DE MAIO, CENTRO, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, CNPJ: 22.938.773/0001-56

RECIBO

Nº do Recibo: 0523.0002/2018

BRUTO	100,00
PREVIDÊNCIA	0,00
IRRF (0,00%)	0,00
ISSQN (0,00%)	0,00
LÍQUIDO	100,00

Local e data da emissão: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 23 de maio de 2018

Recebi (emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA a importância líquida de R$ 100,00 (). REFERENTE A CONCEÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO SERVIDOR PARA CUSTEAR AS DESPESAS DO MESMO EM VIAGEM Á CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA. REFERENTE AO DIA "23 DE MAIO DE 2018".

Detalhes do pagamento:

Nº da Conta..: 161041-4 -->: FPM

Nº do cheque:

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e data de pagamento:

BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA, 23 de maio de 2018

EDVAN COSTA DE ANDRADE
378.722.732-68
Assinatura do credor

Obs.: Declaro para os fins que se fizeram necessário, que possuo (0) dependente(s) para fins de cálculo de IRRF.

Credor: EDVAN COSTA DE ANDRADE
Ident./RG: 3819600 SSP/PA
Endereço:
Bairro: NOVA VIDA
Cidade: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA
CEP: 68 521-000

Base INSS: 0,00 Base IRRF: 0,00 Base ISSQN: 0,00

RECEBEMOS
22/05/2018
GABINETE MUNICIPAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
AV. LUIS LOPES RIBEIRO S/N - 8H AS 13H - Bairro CENTRO - CEP 68518000 - São João do Araguaia - PA

Ofício ZE nº 204 / 2018 - TRE/PRE/57ª ZE

São João do Araguaia, 22 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Brejo Grande do Araguaia/PA

Assunto: **Solicita diárias ao servidor requisitado - Mês de Maio/2018.**

Senhor Prefeito,

De ordem, e tendo em vista a continuidade dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral nesse município de Brejo Grande do Araguaia, bem como a necessidade do deslocamento do servidor do Posto de Atendimento até o Cartório Eleitoral sediado em São João do Araguaia, quando na oportunidade, ele vai digitar os requerimentos de 2ª via eleitoral, receber/devolver os documentos de notificações/intimações de eleitores/candidatos/partidos, expedir certidões para fins de benefício, em razão disso, solicito a Vossa Senhoria que sejam concedidas diárias ao servidor **EDVAN COSTA DE ANDRADE**, conforme quadro abaixo:

Mês	Datas de Deslocamento
MAIO	23 e 30

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **ERICA FONTENELE DE SOUZA AZULAY, Chefe de Cartório**, em 22/05/2018, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550051** e o código CRC **68C4C698**.